



DECRETO NÚMERO 8721 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.547/2024 que dispõe sobre atualização dos membros que compõem o Comitê Municipal de Vigilância às Violências de Ubatuba – COMVIVI.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que há necessidade de nova atualização dos membros que compõem o COMVIVI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Vigilância às Violências de Ubatuba – COMVIVI**, os representantes abaixo relacionados:

I – Paulo Geovane de Almeida, RG nº 34.830.368-3, Enfermeiro Articulador da Saúde Especializada;

II – Márcia Vilar de Oliveira, RG nº 40.194.148-6, Enfermeira do Núcleo de Cuidados;

Art. 2º Deixam de compor o Comitê Municipal de Vigilância às Violências de Ubatuba – COMVIVI, os representantes abaixo relacionados:

I – Amanda de Alcantara do Nascimento, RG nº 42.691.970-1, Coordenação Saúde Mental;

II – Lara Rabelo Teixeira, RG nº 46.586.910-5, Enfermeira do Núcleo de Cuidados;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto à Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMG/gtr